



PORTARIA Nº 014/2021 – CMG

Suspende a realização da semana de sessões ordinária do mês de abril de 2021 e estabelece procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Gurupá/PA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Resolução Legislativa nº 01/2021;

CONSIDERANDO a pandemia do coronavírus (COVID – 19) declarada no dia 12 de março pelo Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que declarou a Contaminação Comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 289, de 22 de abril de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta de medidas temporárias de prevenção à disseminação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os encaminhamentos da reunião dos membros da Casa Legislativa, realizada no dia 22 de abril de 2021, deliberou, por concordância das bancadas MDB, PT, PRÓS e PSD, suspender a semana de sessão ordinária do mês de abril, conforme Ata da reunião interna dos Membros da Casa;

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos adotaram medidas para o controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos, inclusive evitando aglomerações.

CONSIDERANDO ainda o crescimento de internações e transferência de paciência com, conforme boletim da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá – SEMUSG, publicado na noite de 21 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Gurupá, uma vez que a prevenção tem se mostrado uma medida eficaz no combate à pandemia;

RESOLVE.

Art. 1º – Ficam suspensas, as atividades legislativas da Câmara Municipal de Gurupá/PA, compreendendo as sessões ordinárias, reunião das Comissões Permanentes, Audiências Públicas, Homenagens, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência deste Legislativo, com exceção as sessões plenárias extraordinárias.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



Art. 2º. Até nova análise, fica mantido o calendário de sessão para o mês de maio/2021, previsto para o período de 03 a 07, observando-se as recomendações das autoridades de saúde municipais, estaduais e federais;

§1º. As sessões plenárias extraordinárias ficam mantidas, em caso de urgência e diante da convocação do Presidente por e-mail, telegrama e outros meios convencionais, sem acesso do público ao recinto do Plenário.

§2º. Caso seja necessária a realização de sessão extraordinária, fica autorizada a realização de reuniões de comissões permanentes, que tenham relação com a matéria tratadas nas proposições que serão submetidas à deliberação Plenária.

Art. 3º. Atendimentos presenciais ao público continuam suspensos, limitados ao expediente interno. A Diretoria Legislativa manterá a escala de rodízio entre os servidores de apoio do quadro funcional, não podendo ultrapassar três por expediente.


Art. 4º. A Diretoria Geral, a Diretoria Legislativa, Controle Interno e Finanças, permanecerão em regime de escala e ficarão de sobreaviso para quaisquer situações urgentes ou emergenciais aos trabalhos da Câmara Municipal, mormente no que tange ao enfrentamento do COVID-19.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

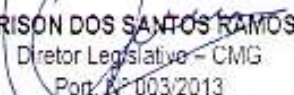
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gurupá/PA, 22 de abril de 2021


VER. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Presidente


VER. ROSÉLIO PÊREZA DA SILVA
1º Secretário

PUBLICADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, SOB O Nº 015/2021 E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM, 22/04/2021.


ERISSON DOS SANTOS RAMOS
Diretor Legislativo - CMG
Port. Nº 003/2013



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às 16h35m, realizou-se no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá, reunião conjunta dos Membros da Câmara Municipal de Gurupá atendendo o convite da Mesa Diretora. O Senhor Presidente, Ver. Manoel José, registrou a presença dos membros, a saber: **Manoel José (MDB), Moacira Alho (PSD), Rosélio Pureza (PRÓS), João Padre (PT), Heraldo Pantoja (PT), Mara Vilela (PT), Waldir Fernandes (PT)**. Ausente Ver. Fabíola Moraes (PL), Elso Queiroz (MDB), Joel Gama (MDB) e Joelso Santos (PSD) justifica-se a ausência do último, devido residir na zona rural do município. Em seguida o Presidente apresentou dois Requerimentos para a suspensão das sessões ordinárias do mês de abril de 2021. Um de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) e outro de autoria da Bancada do Partido Social Democrático (PSD). Senhor Presidente informou do agravamento da situação da pandemia na cidade de Gurupá, notadamente pelo número de testes positivos, internações e transferência para o Hospital Regional de Breves e a publicação do Decreto Municipal nº 289, de 22 de abril de 2021. Colocando em discussão os referidos pedidos, os Membros, em conjunto com as bancadas e representatividades partidárias, concordaram suspender os trabalhos do mês de abril/2021, previsto para o período de 26 a 30. Quanto a manifestação para a realização das sessões no formato virtual, a Presidência descartou a possibilidade, devido as diversas tentativas no período de sessão do mês de fevereiro e março/2021, não chegando se realizar devido a carência de suporte tecnológico, especificamente a limitação do sinal de internet no município, razão da Mesa Diretora ter convocado a presente reunião para decisão conjunta. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, _____ (Erison dos Santos Ramos), Diretor Legislativo/ Port. nº 003/2013,

lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes Gurupá(PA), 22 de abril de 2021

Rosélio Pureza da Silva, Heraldo Pantoja da Costa, Mara do Socorro Coelho Vilela, Waldir F. Barros, João Padre do Souza, Moacira Amália Alho, Manoel José Brito dos Santos